



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 2/2008 do Segundo Secretário, Relator da CPI da Gautama,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, instalada pelo Ato do Presidente nº 684, de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 26 de junho de 2007, a servidora do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionada, sob supervisão do Setor de Apoio às Comissões Temporárias:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
CRISTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	11.785-26	Setor de Comunicações Administrativas

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, a servidora retorne a sua lotação de exercício.

Brasília, 7 de maio de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente